



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – A Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 420/2022-GAB/PMA, de 13 de maio de 2022.

Constitui a Comissão Organizadora do XXXVIII Festival do Camarão – 2022, designa seus Membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá–PA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a **Comissão Organizadora do XXXVIII Festival do Camarão – 2022**, que se responsabiliza pelo planejamento, elaboração e execução de toda a programação das festividades, que será realizada no período de 28 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º A referida Comissão fica composta dos seguintes Membros:

I – Presidência de Honra:

- a) Odimar Wanderley Salomão – Presidente de honra;
- b) Henrique Sandro Lopes da Cunha – Vice-Presidente de honra;
- c) Nilton Paes Cardoso - Presidente de honra.

II – Coordenação Geral:

- a) Adeilson Nunes Lobato;
- b) Ediele de Almeida Chaves;
- c) Erica Amorim Vaz;
- d) Roldão de Almeida Lobato Filho;
- e) Luiz da Conceição de Souza Costa;
- f) Hilder Vinicius de Souza Felix;
- g) Kelly Cristina dos Santos Salomão;
- h) Francisco da Conceição Gomes Pantoja;
- i) Cleliana da Silva Souza.

III – Sub-Coordenação:

- a) Marcione Pacheco de Oliveira;
- b) Maria Nubia de Souza Lacerda;
- c) Paulo Ronald França Ferreira;
- d) Altemis Fernandes Monteiro;
- e) Rondineli Almeida Costa;
- f) Jacimo Soares Correa;
- g) Luiz Gonzaga Cohen Vaz;
- h) Roldão de Almeida Lobato Filho;
- i) Edna Maria Bezerra Ferreira;
- j) Guilhon Neves dos Anjos;
- k) Rosenildo Araujo Nogueira;
- l) Ronald de Souza Nobre;
- m) Sidney da Silva Fernandes;
- n) Max Serrão de Oliveira.

9



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – A Veneza Marajoara”

Art. 3º Compete aos Membros que compõem a Presidência de Honra e à Coordenação deliberarem sobre todos os aspectos do **XXXVIII Festival do Camarão**, com referência a elaboração e execução da programação a ser desenvolvida antes e durante o festival, cabendo também à mesma, deliberar sobre qualquer dúvida ou pendência surgida no seu transcurso.

Parágrafo Único. A Comissão reunirá ordinária ou extraordinariamente e sempre que houver necessidade, mediante convocação de seu Presidente ou por no mínimo dois terços de seus membros.

Art. 4º A Comissão terá até o dia 31 de agosto de 2022, para prestar contas da movimentação social do XXXVIII Festival do Camarão – 2022.

Parágrafo único. A presente Comissão extinguir-se-á automaticamente, após a apresentação da prestação de contas da movimentação social do XXXVIII Festival do Camarão - 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 13 de maio de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 13/04/2022


MAX NEY RAMOS DO CARMO
Agente Administrativo
CPF 694.270.202-10


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PÁ.